



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Sexta-feira • 20 de Julho de 2018 • Ano IX • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Portaria GAB Nº 006/2018** - Concede Progressão vertical a professores da rede municipal de ensino.
- **Edital Nº 019/2018 de, 16 de julho de 2018** - Dispõe sobre a 3ª Convocação dos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo para Estágio Remunerado nº 003/2017, na forma em que indica.
- **Edital Nº 020/2018 de, 16 de julho de 2018** - Dispõe sobre a 7ª lista de Convocação dos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, na forma em que indica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



PORTARIA GAB Nº 006/2018

Concede Progressão vertical a professores da rede municipal de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições das Leis Complementares nº 06/2010 e n 07/2010,

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo nº1020/2017, iniciado requerimento do interessado, que comprovam as condições de habilitação em nível compatível para a concessão de progressão vertical, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão vertical com a devida mudança de nível especial para nível I, a professora Raymunda Jacyra Vieira, cadastro nº 456, integrante do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Determinar a Gerencia de recursos Humanos que sejam feitas as anotações devidas no livro de registro de servidores e lançamento do novo nível no sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2018 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré –Ba em 16 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

Edital



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

EDITAL Nº 019 / 2018.
De, 16 de julho de 2018.

Dispõe sobre a 3ª Convocação dos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo para Estágio Remunerado nº 003/2017, na forma em que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº. 11.788/2008 e demais legislações correlatas e, após a análise e aprovação do certame pela Comissão Organizadora Processo Seletivo para Estágio Remunerado nº 003/2018 – para suprimimento de vagas remanescentes, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de **ESTÁGIO REMUNERADO**.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Contratos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré, localizada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro, entre os dias 17 e 24 de julho de 2018, no horário das 08 horas às 14 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I, deste Edital. Outrossim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

O candidato convocado para assinatura de Termo de Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será considerado como desistente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 16 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto,
Prefeita Municipal



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO PROCESSO
SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO Nº 003/2018**

- () Atestado de saúde ocupacional, comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio;
- () Atestado ou Declaração de matrícula, com até 90 (noventa) dias de emissão, emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES;
- () Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- () Cédula de Identidade (RG);
- () Certidão de antecedentes criminais, disponibilizada através do site <http://www.ba.gov.br/antecedentes/>
- () Certidão estadual cível e criminal, disponibilizadas através do site <http://www.tjba.jus.br;>
- () Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de estagiário do sexo masculino;
- () Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- () Comprovante de regularização do CPF;
- () Comprovante de Residência atual;
- () CPF/MF;
- () Dados bancários.
- () Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- () Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO REMUNERADO Nº 003/2018

ESCOLA MUNICIPAL DISNEYLÂNDIA – Das 07h30min às 12h30min

Evaneilde Lopes Pinto

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO OLIVEIRA LONGA – Das 07h30min às 12h30min

Everton Bispo Barbosa de Brito



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de ESTAGIÁRIO, não possuindo vínculo empregatício, direto ou indireto e não realizar estágio obrigatório ou ser prestador de serviço, para com a Prefeitura Municipal de Nazaré.

Nazaré, ____ de julho de 2018.

(Declarante)



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO Nº ____/2018

DURAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____

**Termo de Compromisso de Estágio, nos Termos da
Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.**

Ao(s) **XXX** dia(s) do mês de maio do ano de 2018, na cidade de Nazaré, Estado da Bahia, no ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REMUNERADO, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº13.797.188./0001-92, estabelecida na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro, e do outro, o(a) estagiário(a) (**NOME COMPLETO**), nacionalidade, **estado civil**, estudante, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (qualificação completa, com endereço da residência, do curso de LICENCIATURA EM **XXXXXXXX**, têm acordado o presente Termo de Compromisso, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - Fica determinado pela lei nº. 11.788/08 que o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando. O estágio obrigatório ou não deve proporcionar ao educando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular objetivando o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA 2ª - Caberá à Prefeitura Municipal de Nazaré, enquanto unidade concedente de estágio, fixar os locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do estágio que não devem coincidir com o programa dos trabalhos escolares a que estiver sujeito o ESTAGIÁRIO. Fica expressamente convencionado que toda ou qualquer atividade do estágio será sempre realizada no turno oposto às aulas de forma curricular e supervisionada, desde que estejam disponíveis no turno matutino ou vespertino.

CLÁUSULA 3ª – O aluno fará seu estágio obrigatório no setor de Educação - **Escola Municipal Tal** da **Prefeitura Municipal de Nazaré**, cujas atividades serão compatíveis com as competências próprias da atividade profissional do seu curso, sendo discriminada no Plano de Atividades do Estágio, que se incorpora neste Termo, na forma prevista no Art.9º-§único da Lei 11.788/08, com o seguinte roteiro de atividades:Apoiar e ajudar o Professor a



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, e às crianças de 6 a 8 anos, nas escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

CLÁUSULA 4ª – O estágio será realizado na seguinte escola municipal:
Colocar o nome da escola.

CLÁUSULA 5ª – O Órgão Público Municipal ou Estadual concedente designa o (a) Sr (a) **(Coordenador Pedagógico da escola que você irá estagiar)** que ocupa o cargo de **Coordenador Pedagógico**, como o profissional responsável pela orientação e supervisão, dentro do roteiro de atividades de estágio, conforme a cláusula 3ª.

CLÁUSULA 6ª – A Prefeitura Municipal de Nazaré designa o (a) prof.(a), **Cleonice de Brito Fernandes**, como orientadora/supervisora / responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio.

CLÁUSULA 7ª– Durante o período de estágio, o ESTAGIÁRIO cumprirá o seguinte horário: **de 2ª a 6ª feira, das ___ horas às ___ horase das ___ horasàs ___ horas**, num total máximo de **25** horas semanais, respeitando-se sempre, em quaisquer circunstâncias, a jornada escolar do aluno e o estabelecido no Art.10 - incisos I e II da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA 8ª– O ESTAGIÁRIO receberá diretamente da Prefeitura Municipal de Nazaré, a título de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por mês, observado o disposto no Art.12 da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA 9ª – O presente Termo de Compromisso 180(centro de oitenta) dias podendo ser prorrogado mediante necessidade daAdministração Pública, respeitado o limite legal



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

permitido, e poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal, sem qualquer indenização de qualquer das partes, salvo nos casos de recesso remunerado proporcional ao período de estágio realizado, mediante comunicação por escrito feita com antecedência mínima de cinco (05) dias.

CLÁUSULA 10 - Para os estágios com períodos inferiores a 1(um) ano os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, conforme o art. 13 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA 11 - O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, ressalvado o disposto sobre a matéria na legislação previdenciária, e no Art.15 da Lei 11788/08.

CLÁUSULA 12–O ESTAGIÁRIO será responsabilizado pelas perdas e danos, que porventura sejam causados ao Órgão Público Municipal ou a terceiros, quando agir de forma contrária ao estabelecido na cláusula terceira de seu Termo de Compromisso, obedecendo sempre ao princípio constitucional da ampla defesa.

CLÁUSULA 13 – O ESTAGIÁRIO será obrigado a elaborar o relatório final circunstanciado, sobre o estágio.

CLÁUSULA 14 – As despesas decorrentes do Presente Termo de Compromisso de Estágio Remunerado serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

(Para Estágio nas turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

UO: 59002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 59000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação: 12.122.0001 : 2024 - MANUT DA SEC DE EDUC E AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3190.04.00.00 : 7101.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 001

(Para Estágio nas Turmas da Educação Infantil)

UO: 59002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 59000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação: 12.365.0001 : 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3190.04.00.00 : 7101.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTES: 001 / 019



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Prefeita Municipal

Estagiário(a)

Testemunhas:

CPF/MF:

RG:

CPF/MF:

RG:



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

EDITAL Nº 020 / 2018.
De, 16 de julho de 2018.

Dispõe sobre a 7ª lista de Convocação dos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, na forma em que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme parâmetros legais contidos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Municipal 739/2013, e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos constantes no Processo Seletivo nº 001/2018, realizado na forma do Edital n.º 001/2018, de 22 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Nazaré – Bahia, edição nº 22.02.2018 (edição nº 2234).

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Contratos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré, localizada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro, **entre os dias 17 a 24 de junho de 2018**, no horário das 08 horas às 14 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I, deste Edital.

Outrossim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

O candidato convocado para assinatura do Contrato que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será considerado como desistente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 16 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto,
Prefeita Municipal



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO PROCESSO
SELETIVO 001/2018, de 22.02.2018.**

- () Atestado de saúde ocupacional, comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio;
- () Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- () Cédula de Identidade (RG);
- () Certidão de antecedentes criminais, disponibilizada através do site <http://www.ba.gov.br/antecedentes/>
- () Certidão estadual cível e criminal, disponibilizadas através do site <http://www.tjba.jus.br;>
- () Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de estagiário do sexo masculino;
- () Comprovante de Escolaridade, de acordo com o cargo pleiteado;
- () Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- () Comprovante de regularização do CPF;
- () Comprovante de Residência atual;
- () CPF/MF;
- () CTPS (se não tiver PIS ou PASEP);
- () Dados bancários.
- () Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- () Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO PROCESSO SELETIVO nº 001/2018.

PMAP – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO:

PSICOPEDAGOGA:

Rejane dos Reis Rodrigues

PROFESSOR ESPECIAL PEJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEDE – 2º

TEMPO FORMATIVO:

PROFESSOR NÍVEL I – HISTÓRIA

Lucineide Almeida Santos de Souza



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), **(qualificação completa, com endereço da residência** e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____.

Declara, ainda que, não possui acumulação constitucionalmente proibida de cargo, emprego ou função pública, bem como nunca sofreu no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção.

Nazaré - Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

(Declarante)



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

Não possui bens.

Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Nazaré - Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante